



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 1665/06, DE 23 DE MAIO DE 2006

“Dispõe sobre a denominação da praça esportiva do bairro Vila Esperança e dá outras providências”.

O povo do Município de Nanuque, Estado de Minas Gerais, por seus representantes no Legislativo aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Passa a ter a denominação de “**PRAÇA DE ESPORTES VEREADOR GERCINO FERREIRA LIMA**”, a quadra poliesportiva localizada no bairro Vila Esperança, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Maio de 2006.

ARMANDO RODRIGUES GOMES
Prefeito Municipal

ANTONIO PEREIRA LOUZI
Secretário Municipal

EDVALDO PEREIRA LIMA
Vereador